

A COLHEITA DE INFORMAÇÃO A VÍTIMAS DE CRIMES SEXUAIS

TERESA MAGALHÃES, CATARINA RIBEIRO

Instituto Nacional de Medicina Legal. Faculdade de Medicina do Porto. Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar. Porto.

RESUMO

A abordagem às vítimas de crimes sexuais reveste-se de especial complexidade face à natureza do próprio crime, às dinâmicas do impacto desta forma de vitimação e à especificidade dos trâmites da investigação judicial. A ausência de evidências físicas e o secretismo que caracterizam a grande maioria dos casos de vitimação sexual levam a que o relato da vítima seja, frequentemente, um dos únicos elementos de prova. Dada a importância que a informação fornecida pela vítima assume na investigação criminal, é fundamental que se operacionalizem estratégias de optimização da recolha de informação, no sentido de, por um lado, preservar evidências e, por outro, evitar um processo de vitimação secundária. No presente trabalho, as autoras efectuam uma breve revisão acerca da importância da informação dada pela vítima como evidência forense, apresentando posteriormente as directrizes metodológicas de recolha de informação que deverão ter lugar neste tipo de abordagem.

SUMMARY

INTERVIEWING VICTIMS OF SEXUAL CRIMES

The approach to victims of sexual crimes is of special complexity due to the nature of this kind of crime, the impact of victimization and the specificity of judicial investigation procedures. The absence of physical evidence and the secrecy that characterizes the majority of sexual victimization cases frequently lead the victim's story to be used as one of few proof elements. Given the importance of the information supplied by the victim in the criminal inquiry, it is essential to create strategies to optimise the interview process, not only to preserve evidence, but also to prevent a secondary victimization process. This review discusses in a brief manner the extent to which information given by victims can be considered relevant forensic evidence, and then presents the methodological guidelines for interview that should be used in this type of expertise.

INTRODUÇÃO

A colheita de informação a vítimas de crimes sexuais representa um momento fundamental da perícia forense, não só pela sua importância na constatação e valorização de eventuais evidências do abuso como, também, por constituir o início de uma intervenção terapêutica, de orientação e de protecção da vítima. No entanto, dada a delicadeza da matéria em causa e o tipo de exame que em geral tem lugar, esta perícia é particularmente complexa, requerendo uma especial competência e sensibilidade por parte dos profissionais que nela intervêm, de modo a poder ser conclusiva, não se incorrendo num processo de vitimação secundária.

Nesta abordagem importa ter sempre presente que o impacto psicológico deste tipo de vitimação depende de um conjunto de circunstâncias, entre as quais se destaca a proximidade que caracteriza a relação entre abusadores e vítimas¹.

Importa ainda ter em conta que a maioria das vítimas de crimes sexuais sofre um impacto psico-emocional negativo² havendo, no entanto, casos em que esta, não obstante ter experienciado uma situação potencialmente traumática, não manifesta sintomatologia decorrente da situação de abuso. Para além disso, o facto de a vítima apresentar recursos emocionais, cognitivos e familiares eficazes pode ajudá-la a integrar a experiência sem que haja necessidade de apoio psicológico³. Assim, não se pode concluir, na ausência de sintomatologia, que a pessoa não vivenciou uma experiência de abuso.

Existe, contudo, consenso na literatura acerca de um conjunto de indicadores clínicos apresentados pela maioria das vítimas – designadamente crianças – sexualmente abusadas. Entre as diversas formas de reacção à vitimação, contam-se alterações profundas ao nível emocional, caracterizadas sobretudo pela emergência de angústia, medo e raiva, bem como manifestações de instabilidade afectiva, de perturbações do humor e indicadores clínicos de ansiedade, depressão e alterações comportamentais. A gravidade das consequências não depende apenas do tipo de vitimação sofrida e das consequências imediatas dela resultantes, mas também de outros factores entre os quais destacamos as características da vítima e do seu meio de suporte, a severidade e duração do abuso, a precocidade do seu início e a relação entre a vítima e o abusador⁴.

No presente trabalho, abordam-se questões relativas à colheita da informação, enquanto evidência forense, bem como às condições e metodologia dessa colheita neste tipo de perícia.

ELEMENTOS DE PROVA DA AGRESSÃO SEXUAL

Durante muito tempo apenas se consideraram como relevantes as provas físicas ou biológicas de agressão sexual. Procurava-se então demonstrar o *desfloramento* ou a presença de esperma, pois apenas dessa forma estaria confirmada a agressão. Este facto estava provavelmente de acordo com o tipo de valorização penal que nessa época era atribuída a certas condutas, apenas se valorizando, efectivamente, aquelas em que tivesse existido inequívoca *conjugação carnal*.

No entanto, o Código Penal, com as alterações introduzidas em 1998, contempla no artigo relativo aos abusos sexuais de crianças (art. 172º), muitas situações das quais não podem resultar marcas físicas ou biológicas, mas apenas marcas psicológicas, por vezes muito graves. Por outro lado, sabemos que mesmo naquelas práticas em que há contacto físico, pode não ser possível encontrar vestígios físicos ou biológicos, o que acontece, aliás, numa elevada percentagem de casos⁵. Isto resulta, muitas vezes, do longo tempo decorrido entre a agressão e o exame médico-legal, da cicatrização rápida das lesões anogenitais, da elasticidade de certos tecidos, sobretudo a partir da puberdade, ou da destruição involuntária ou intencional dos vestígios biológicos.

Existem, portanto, aspectos particulares que impossibilitam estes diagnósticos apenas com base no exame físico, pelo que a colheita de informação médico-legal tem um papel fundamental no diagnóstico destes casos.

CONDIÇÕES DE COLHEITA DE INFORMAÇÃO

Tratando-se de uma abordagem multidisciplinar, intervêm nestes casos diversos profissionais como polícias, médicos, magistrados, psicólogos e assistentes sociais. Outros mais podem intervir, por trabalharem directamente com crianças e jovens, como é o caso dos educadores, professores e enfermeiros. Nessa medida, importa que todos sejam capazes de actuar de forma articulada, de modo a que a investigação e orientação da vítima sejam correctamente conduzidas, e a que se evite, o mais possível, intervenções repetidas que apenas contribuem para a vitimizar secundariamente. Por isso, é fundamental conhecer os papéis e competências de cada parceiro nesta intervenção, respeitando as tarefas de cada um.

A Abordagem da Vítima pelo Profissional que Identifica o Caso

O profissional que primeiro contacta com uma vítima pode ter tomado conhecimento ou suspeitar da ocorrên-

cia de uma agressão sexual através do relato directo feito por esta ou por terceiros ou, ainda, através da observação de sintomas ou sinais sugestivos desse tipo de agressão.

Nestes casos, deverá esse profissional intervir minimamente, tranquilizando a vítima e transmitindo-lhe confiança, colhendo apenas informação sumária sobre o caso (idade da vítima e do suspeito agressor; contexto da ocorrência - familiar, institucional, extra-familiar; tipo de agressão; tempo decorrido desde a mesma; possibilidade de terem sido destruídos os vestígios; desejo da vítima ou do seu representante legal para apresentar queixa, caso a suspeita não configurar um crime público). Do mesmo modo, deverá estabelecer a urgência da situação em termos clínicos e médico-legais para, neste último caso, garantir a preservação e colheita de vestígios físicos e biológicos; nos casos em que tal colheita já não seja possível, deverá ponderar-se a existência de benefício para a vítima, sobretudo se criança, em adiar o exame médico-legal, tornando assim possível a sua preparação prévia e a da equipa que vai intervir, o que contribuirá para minorar o risco de vitimação secundária⁶.

Se existirem, efectivamente, fundamentos para a suspeita de agressão sexual, deverão, então, ser contactados os serviços médico-legais, de modo a que a perícia possa ter lugar em tempo oportuno.

Abordagem Forense

Para o êxito da perícia forense, que se inicia pela colheita de informação, importa ter em atenção alguns aspectos, sobretudo no que respeita às crianças, pois são estes os casos em que essa colheita tem mais relevância mas é, simultaneamente, mais difícil.

Desde logo, a equipa deve ser definida, à partida, sem que depois seja alterada. Idealmente, devem integrá-la um médico legista e um psicólogo forense experientes, de modo a que entrevista e exame físico aconteçam de forma integrada, num ambiente de empatia que progressivamente se irá criando. Seria também desejável que o magistrado titular do processo pudesse estar presente, directamente, em contacto com a vítima, ou observando-a através de espelho unidireccional, com oportunidade para intervir na colheita de informação, pessoalmente ou através do psicólogo, consoante o caso concreto. Evitar-se-iam, assim, outras abordagens por parte deste profissional em contextos que, na maioria dos casos, não são apropriados para interagir com crianças.

Naturalmente, o local da perícia é também determinante do êxito da mesma. Deverá ser um local tranquilo, confortável e agradável, que transmita bem-estar e sensação de privacidade à vítima, importando, ainda, que haja material lúdico adequado à sua idade.

Em todo este processo é fundamental que os peritos sejam capazes de compreender as dificuldades da vítima relativamente à sua percepção, interpretação e aceitação dos factos, às dificuldades de revelação (percebendo as suas resistências a esta revelação e os sentimentos de vergonha e medo que a levam a ocultá-la) e à sua forma de expressão, tendo sempre em conta a fase de desenvolvimento, o seu nível cultural ou o nível de stresse em que se possa encontrar.

A adequação e eficácia da atitude destes técnicos é fundamental e dela depende a forma como a vítima vai, por um lado, integrar a sua experiência de vitimação e, por outro lado, colaborar e participar no processo judicial⁷. Assim, deverão tais técnicos estar disponíveis para trabalhar tranquilamente, respeitando o ritmo discursivo da pessoa, transmitindo-lhe confiança, ouvindo-a sem preconceitos e sem emitirem juízos de valor, atendendo à postura e à tonalidade emocional que adoptam, e aceitando as lacunas de informação e aparentes *contradições* e incoerências do discurso da vítima. Só desta forma ela poderá sentir que não está a ser julgada ou desacreditada, que vai ser ajudada e que o seu caso terá solução. Este tipo de estratégia evita a emergência da vitimação secundária e o agravamento do fenómeno de ocultação, tão típico nestes casos.

TÉCNICAS DE COLHEITA DE INFORMAÇÃO

A colheita de informação tem como objectivos⁸⁻¹⁰:

- Caracterizar o acontecimento;
- Descrever as características psicossociais da vítima;
- Valorizar, se possível, o risco de recidiva e a situação de outras possíveis vítimas;
- Caracterizar o contexto familiar, no caso de abusos intra-familiares.

Nas crianças, a avaliação psicológica poderá ser necessária para compreender e valorizar o seu testemunho. Chamamos a atenção para o facto de as crianças beneficiarem, enquanto testemunhas, de um estatuto processual especial atenta a sua vulnerabilidade, sendo, na maioria dos casos, as únicas testemunhas de um crime público que ocorre numa esfera de extrema privacidade. A abordagem forense destas vítimas depara-se, então, com um conjunto de dinâmicas características do funcionamento infantil que exigem uma intervenção técnica altamente especializada. Assim, para a colheita de informação e para uma correcta valorização da mesma é fundamental proceder-se à avaliação psicológica dos seguintes domínios: cognitivo, linguístico e narrativo; sócio-moral; emocional e afectivo; relacional; comportamental; ajustamento global da criança e capacidade de dis-

tinguir verdade/mentira. É também importante avaliar a sintomatologia e possíveis indicadores traumáticos.

Como potenciais dificuldades na avaliação e valorização da informação prestada pela vítima devem ser realçados os seguintes aspectos^{11,12}: lacunas de informação; manifestação de alterações emocionais e labilidade afectiva ao longo da entrevista; ambiguidade face ao significado do abuso; dificuldade de recordação de detalhes periféricos; dificuldade ao nível das noções de espaço e tempo, das relações de ordem (*ex: o que é que aconteceu antes? o que é que aconteceu depois?*) e de duração (*ex: quanto tempo demorou?*); dificuldade na atribuição de relações causais; condicionalismos associadas ao processo de desenvolvimento (organização do pensamento e organização discursiva com recurso ao pensamento concreto); limitações ao nível da memória a curto e a longo prazo decorrentes, frequentemente, da fragilização emocional.

A colheita da informação sobre o abuso pode ser feita através de várias técnicas, nomeadamente: entrevista (podendo incluir a entrevista propriamente dita e o recurso a técnicas específicas de suporte à expressão verbal, como estratégias de lúdicas e desenhos), observação, aplicação de instrumentos *standardizados* e/ou registo de condutas.

As diferentes técnicas serão usadas de acordo com a idade da vítima, as suas características, a sua capacidade de colaboração, a disponibilidade e as circunstâncias de cada caso concreto mas, a maior parte delas, pela sua complexidade, exige a intervenção de um psicólogo forense.

Nas perícias forenses, a técnica de colheita de informação mais usada é a entrevista, uma vez que permite recolher um conjunto alargado de dados, provenientes de várias fontes, permitindo ainda captar outros tipos de elementos para além da comunicação verbal (atitudes, comportamentos, postura, tonalidade emocional, elementos relacionais, manifestações exteriores de desconforto psicológico, entre outros), podendo, também, proporcionar informação altamente significativa e que muito dificilmente se obtém através de outro método.

Idealmente, os peritos devem dispor, previamente à entrevista, da máxima informação sobre o caso.

No caso das crianças, a entrevista pode começar pela audição do adulto que a acompanha ou da pessoa a quem foi revelado o abuso, a sua pessoa de confiança¹³. O objectivo é obter informação sobre alguns aspectos particulares da criança (percurso desenvolvimental, rotinas, etc.), do contexto familiar e do processo judicial, dados que irão ajudar na abordagem da vítima e facilitarão o estabelecimento de uma relação de empatia com esta.

No caso de abusos intra-familiares, pode ser importante recolher informação de membros da família (família nuclear e alargada), de professores e profissionais de saúde, bem como de vizinhos, conhecidos ou amigos. Nestas situações, em complemento ao que já foi anteriormente referido, é importante avaliar: a estrutura e composição familiar, determinando o momento em que se encontra a família no seu ciclo vital; o contexto sócio-económico-cultural; as características e funcionamento individual dos pais e das dinâmicas familiares (relação entre pais, entre pais e filhos, entre os irmãos, e com a restante família); as características específicas dos episódios abusivos (filhos abusados, frequência, intensidade, actuação dos diferentes membros da família antes e depois do abuso); o suporte social (redes formais e informais); o posicionamento da família face ao problema; a disponibilidade para colaborar no processo e motivação da família para a mudança.

Na entrevista da criança, esta deverá estar sozinha ou acompanhada pelo adulto a quem contou, pela primeira vez, a situação do abuso. A condução da entrevista variará de acordo com a sua idade e estágio de desenvolvimento. Sugere-se a utilização de uma linguagem adaptada às suas características desenvolvimentais (usando os mesmos vocábulos que a criança, sobretudo para designar os genitais), informando-a de que deve interromper o entrevistador quando não perceber a questão e estar à vontade para dizer que *não sabe*. É fundamental que o perito coloque as questões de forma não sugestiva¹⁴.

Os itens que compõem a entrevista devem estar pré-definidos, ou seja, é fundamental que os peritos tenham a entrevista planeada de forma a atingir os objectivos pretendidos. No entanto, a sua condução deve ser flexível, de modo a respeitar o registo emocional da vítima. Fundamental será evitar as múltiplas abordagens e interrupções pelo que, desde o seu início, deverão estar presentes todas as pessoas que irão participar no exame, tal como já se referiu. Não obstante, em certos casos, pode ser inconveniente a presença de determinada ou determinadas pessoas, apesar de ser importante que estas, de alguma forma, participem na entrevista. Nestas situações, a entrevista poderá decorrer numa sala com espelho unidireccional, através do qual essa ou essas pessoas poderão assistir sem se notar a sua presença. Outros autores consideram, também, que pode ser útil filmar a entrevista, dado que o material de vídeo é cada vez mais aceite como uma evidência auxiliar em casos legais. No entanto, o registo vídeo não é consensual uma vez que há autores que defendem que a utilização do vídeo condiciona o comportamento da vítima durante a entrevista, tendo, neste caso, um efeito negativo em termos de recolha de informação¹⁵.

Com as crianças, é importante que, numa fase inicial, lhes seja concedido um período durante o qual podem explorar livremente o espaço e os materiais existentes na sala e estabelecer uma relação de empatia e confiança com o entrevistador¹¹. Dada a complexidade e diversidade de factores que envolvem a abordagem à criança no contexto forense, por vezes é necessário recorrer a mais do que uma entrevista, podendo a primeira ser conduzida pela equipa e as subsequentes serem apenas conduzidas pelo psicólogo, se a presença do médico não se revelar necessária.

Na entrevista com o adulto, é aconselhável explicar o motivo da mesma, de uma forma directa e profissional, sem revelar a fonte de notificação do caso. Os técnicos devem adoptar uma atitude de escuta activa, aceitando as explicações, evitando uma atitude julgadora, ameaçadora, ou inspectiva. Numa primeira fase, a abordagem de domínios pessoais e familiares não relacionados com a situação específica, pode ser sentida pela vítima como intrusiva.

A entrevista, em geral, compreende três fases, a introdução, a exploração, e a conclusão, que a seguir se discutem.

a) Introdução

Nesta fase, os profissionais que participam na entrevista devem apresentar-se, explicar o objectivo da mesma e procurar estabelecer uma relação de confiança com a vítima. Deve sempre ser equacionada a repercussão que a conversa pode ter sobre a vítima, muito particularmente sobre a criança, e a possibilidade de a família actuar contra ela ao conhecer pormenores da entrevista, pelo que importa assegurar a confidencialidade da mesma e fazer com que aquela não se sinta culpada ou delatora, devendo efectivar-se todos os esforços para a securizar.

Assim, nestes momentos iniciais, deverão ser adoptadas estratégias e atitudes empáticas, pelo que será útil, por exemplo, conceder um período de conversa livre, abordando alguns acontecimentos neutros (como rotinas ou descrição de uma actividade), estimulando a capacidade da pessoa para descrever e informar. É importante ainda que desde o início da entrevista a vítima compreenda que o perito tem capacidade para ouvir e compreender as suas experiências, mesmo as mais negativas. É ainda essencial que perceba, também, que tem espaço para abordar outros assuntos ao longo da entrevista, pois é provável que manifeste resistência e dificuldade em falar unicamente da situação de vitimação.

b) Exploração

A segunda fase permite a colheita da informação mais específica e a sua valorização. O ideal é promover o dis-

curso livre; no entanto, há frequentemente necessidade de colocar as perguntas de modo focalizado.

Nesta fase, há algumas indicações a ter em conta, entre as quais:

1) contextualizar a importância do relato, pedindo à vítima para falar sobre eventos que experienciou e não no que ouviu dizer, reforçando a importância de dizer a verdade¹²;

2) encorajá-la a fornecer toda a informação de que se lembrar.

Na condução da entrevista devem evitar-se perguntas do tipo *sim/não*, perguntas que contenham mais do que uma questão, ou perguntas de escolha múltipla, dado que estas aumentam o risco do entrevistado responder aleatoriamente, especialmente quando não se recorda bem da situação. Aconselha-se antes a alternância entre perguntas abertas e fechadas, entre perguntas acerca da situação de abuso e perguntas neutras. Deve evitar-se, também, repetir perguntas sobre matéria em relação à qual a vítima demonstre que não quer dar informações, não apresentando uma atitude ameaçadora nem pedindo que repita a sua história na presença de outras pessoas; muito menos se deve manifestar sentimentos contra o abusador, ou conduzir-se a entrevista como se se tratasse de um interrogatório, pressionando a vítima a falar.

Importa, também, atender à linguagem verbal e não verbal e aos sinais de alerta, anotando-se todas as constatações, prestando-se atenção aos sinais de cansaço ou de fragilização emocional provocados pela abordagem de determinado assunto.

As estratégias adoptadas para abordar uma criança passam, sobretudo, pela entrevista, pelas técnicas auxiliares da expressão verbal e emocional (das quais o desenho é o exemplo mais paradigmático), e pelo recurso a material lúdico. Estas estratégias afastam-se claramente dos procedimentos que procuram abordar a criança como se de um adulto se tratasse. Pretende-se que a criança relate uma situação específica, socorrendo-se de materiais como bonecos, apenas para reforçar e/ou esclarecer pormenores da situação e estados emocionais experienciados¹⁶. Quando se adopta este tipo de abordagem é fundamental evitar expressões que sugiram à criança um contexto de brincadeira ou fantasia, como: *imagina que...* ou *agora vamos brincar a fazer de conta...* É importante que a criança tenha sempre a noção de que deve reportar-se às suas vivências. As técnicas anteriormente referidas complementam a informação verbal, permitem recolher informação de forma mais profunda e, simultaneamente, reduzem o risco de vitimização secundária.

A utilização de bonecos anatomicamente exactos é controversa, uma vez que há autores que defendem que o seu uso aumenta a sugestibilidade das crianças, dificultando a valorização do seu testemunho. De qualquer forma, quando se opta pela utilização deste material deve sempre ter-se em conta que existem manuais de utilização e que a informação daí decorrente só constitui uma mais-valia quando são usados num contexto global, com habilidade e sensibilidade.

No que diz respeito ao desenho, este pode ser útil em diversos níveis, desde logo na fase inicial da entrevista, como forma de estabelecer um primeiro contacto entre a criança, por um lado, e o espaço físico da entrevista e os entrevistadores, por outro lado (c.f. *Child Interview Guide* do Harborview Center for Sexual Assault & Traumatic Stress e Washington State Criminal Justice Training Commission)¹⁷. A utilidade do desenho, como técnica expressiva, neste contexto em particular, prende-se com o facto de ser um meio de ajudar a criança a explicar, de forma mais precisa, alguns conteúdos verbais, funcionando assim como informação complementar que pode esclarecer e ilustrar o seu discurso.

c) Conclusão

Na última fase, o perito deve agradecer a colaboração da vítima, dar-lhe a possibilidade de acrescentar mais alguma informação ou de formular ela própria alguma questão.

Nesta fase deve, ainda, fornecer-se informação e preparar a vítima para os passos seguintes do exame médico-legal, designadamente o exame físico. Note-se, contudo, que nas crianças mais pequenas pode efectuar-se o exame físico no decurso da entrevista, fazendo com que as diversas etapas desse exame surjam de forma natural e gradual.

Tendo em conta que a vítima pode não ter revelado o abuso, será nesse caso pertinente informá-la sobre a quem se pode dirigir para acrescentar alguma informação.

No final da entrevista pode haver lugar a um breve diálogo sobre um assunto neutro.

CONCLUSÃO

A colheita de informação constitui um momento fundamental no despiste dos casos de abuso sexual, sobretudo quando não são encontradas evidências físicas e laboratoriais do mesmo. Da eficácia desta colheita resultam benefícios para a prossecução do processo de investigação e para a reorganização psico-social da vítima. Importa, por isso, que o primeiro profissional que a aborda não destrua, com uma intervenção intempestiva e inadequada, evidências que podem ser o único meio de prova.

Sabe-se que a repetição de perguntas acerca do mesmo assunto, ou perguntas indevidamente colocadas, podem alterar a percepção do facto vivido, ou potenciar o fenómeno da ocultação.

Por outro lado, importa prevenir a vitimização secundária, pelo que a intervenção da equipa multidisciplinar terá de evitar as sucessivas abordagens no que se refere à colheita de informação.

Apenas com uma intervenção articulada poderão ser atingidos os objectivos da intervenção forense: o contributo para a investigação criminal, para a interrupção da vitimização e para a reabilitação e protecção da vítima.

BIBLIOGRAFIA

1. MACHADO C, GONÇALVES R: Vitimologia e Criminologia. In: *Violência e Vítimas de Crimes vol 1 - Adultos*. Coimbra. Quarteto 2002;17-41
2. KENDALL-TACKETT K, WILLIAMS L, FINKHELOD D: Impact of Sexual Abuse on Children: A Review and Synthesis of Recent Empirical Studies. In: Bull R, ed. *Children and Law: The Essential Readings*. Malden. Blackwell 2001; 31-70
3. MANITA C: Quando as portas do medo se abrem... do impacto psicológico ao(s) testemunho(s) de crianças vítimas de abuso sexual. In: *Actas do encontro Cuidar da Justiça de Crianças e Jovens - A função dos Juizes Sociais*. Coimbra. Almedina 2003; pp. 229-53
4. BRIERE J: Child abuse trauma: theory and treatment of the lasting effects. Newbury Park. CA: Sage 1992
5. MAGALHÃES T, CARNEIRO DE SOUSA MJ, GOMES DA SILVA A et al: Child sexual abuse. A preliminary study. *J Clin Med* 1998;111(5):1-7
6. MAGALHÃES T: Maus Tratos em Crianças e Jovens. Guia Prático para Profissionais. Coimbra. Quarteto 2004; 75
7. FINKELHOR D, CROSS T, CANTOR E: The Justice System for Juvenile Victims: A Comprehensive Model of Case Flow. *Trauma, Violence & Abuse* 2005;6(2):83-102
8. GOMES DA SILVA A, MAGALHÃES T, CARNEIRO DE SOUSA MJ, GONZÁLEZ R, PINTO DA COSTA J: La entrevista a niños víctimas de abuso sexual. Algunas sugerencias. *Boletín Galego de Medicina Legal* 1998;8:37-42
9. KRAHÉ B, SCHEINER-OLWIG R, WAZENHÖFER E, KOLPIN S: Childhood Sexual Abuse and Revictimization in Adolescence. *Child Abuse & Neglect* 1999;23(4):383-94
10. PEARS KC, CAPALDI DM: Intergenerational transmission of abuse: a two-generational prospective study of an at-risk sample. *Child Abuse & Neglect* 2001;25(11):1439-62.
11. CECI S, BRUCK M: Jeopardy in the courtroom: a scientific analysis of children's testimony. Washington DC. APA 1995;75-85
12. ORBACH Y, HERSHKOWITZ I, LAMB M, STERNBERG K, ESPLIN P, HOROWITZ D: Assessing the value of structured protocols for forensic interviews of alleged child abuse victims. *Child Abuse and Neglect* 2000;24(6):733-52
13. FURNISS T: Abuso sexual da criança. Uma abordagem multidisciplinar. Porto Alegre. Artes Médicas 1992; 183.
14. BRUCK M, CECI S: The Suggestibility of Children's Memory. *Annual Reviews Psychol* 1999;50:419-39

15. YUILLE J: L'entrevue de l'enfant dans un contexte d'investigation et l'évaluation systématique de sa déclaration. In Van Gijsegem, H. L'enfant mis a nu – Allégation d'abus sexuel: La recherche de la vérité. Paris. Editions du Meridien 1992;67-113

16. DOCHERTY S, SANDELOWSKI M: Focus on Qualitative Methods Interviewing Children. Research in Nursing & Health 1999;22:117-85

17. Child Interview Guide. Washington State. Harborview Center for Sexual Assault & Traumatic Stress & Washington State Criminal Justice Training Commission 2006

*Um estudo efectuado sobre os crimes sexuais observados em 2004 no norte do Portugal, revelou que em 64% dos casos não existe qualquer vestígio físico e em 75.7% não existem vestígios biológicos.

